



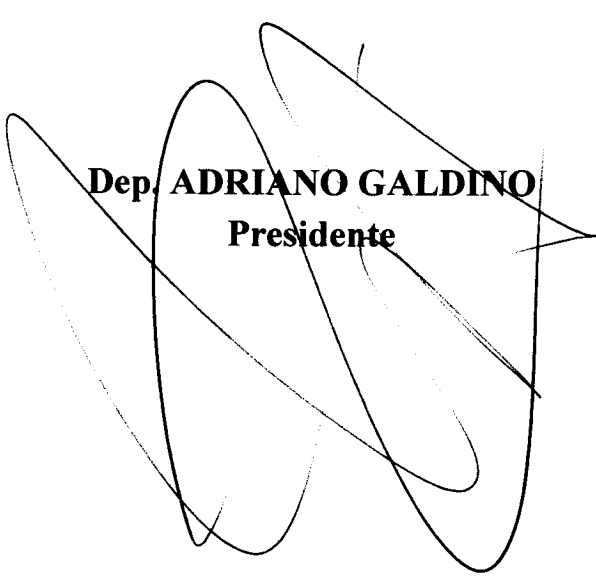
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência

DESPACHO

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1.175/2019 da Dep. Cida Ramos, datado em 08 de abril do corrente ano, encaminhado a esta Presidência, que solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 216/2019, de sua autoria;

DEFIRO o pedido de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 216/2019, da lavra da Dep. Cida Ramos, com fulcro no art. 104 da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno).

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de maio de 2019.



Dep. ADRIANO GALDINO
Presidente